

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ESTRATÉGIA DE AÇÃO
GOVERNAMENTAL**

1975-1978

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO

1 - CARACTERÍSTICAS ECONÔMICO-SOCIAIS	5
1.1 - ASPECTOS ECONÔMICOS	5
1.2 - ASPECTOS SOCIAIS	8
2 - TENDÊNCIAS	13
2.1 - POPULAÇÃO	13
2.2 - PRODUTO	15
2.3 - EMPREGO	16
3 - ESTRATÉGIA DO DESENVOLVIMENTO	21
3.1 - CAMPO ECONÔMICO	21
3.2 - CAMPO SOCIAL	28
4 - OBJETIVOS SETORIAIS	35
4.1 - AGRICULTURA	36
4.1.1 - Integração lavoura-pecuária	36
4.1.2 - Diversificação da produção	37
4.1.3 - Preservação do meio ambiente	38
4.1.4 - Pesquisa básica e aplicada	39
4.1.5 - Sistema de assistência técnica	39
4.1.6 - Sanidade animal e melhoramento zo otécnico	40
4.1.7 - Feiras de animais precoces	41
4.1.8 - Zoneamento das bacias leiteiras	41

4.1.9	- Fruticultura e horticultura	42
4.1.10	- Pesca e piscicultura	42
4.1.11	- Cooperativismo	43
4.1.12	- Crédito	44
4.1.13	- Política de preços	44
4.1.14	- Informação de mercado	45
4.2	- INDÚSTRIA	45
4.2.1	- Polarização regional	46
4.2.2	- Recursos naturais não renováveis	47
4.2.3	- Produção de insumos básicos	48
4.2.4	- Metal-mecânica	49
4.2.5	- Agroindústria	50
4.3	- COMERCIALIZAÇÃO	51
4.3.1	- Criação de canais de comerciali zação	51
4.3.2	- Integração para ganhos de escala	51
4.3.3	- Coordenação da comercialização ex terna	52
4.4	- ARMAZENAGEM	52
4.5	- TURISMO	53
4.6	- SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS	54
4.6.1	- Reorganização do sistema finan ceiro	54
4.6.2	- Orientação do crédito	55
4.6.2.1	- Crédito rural	55
4.6.2.2	- Crédito industrial	56
4.6.2.3	- Crédito comercial	56

4.7 ~ EDUCAÇÃO	57
4.7.1 - Ensino de primeiro grau	58
4.7.2 - Ensino de segundo grau	58
4.7.3 - Ensino superior	58
4.7.4 - Ensino especializado	58
4.8 ~ ESPORTE E CULTURA	59
4.8.1 - Esporte	59
4.8.2 - Cultura	60
4.9 ~ SAÚDE E SANEAMENTO	60
4.9.1 - Saúde	61
4.9.2 - Saneamento	62
4.9.2.1 - Abastecimento de água	62
4.9.2.2 - Sistema de esgoto	63
4.10 - TRABALHO E ASSISTÊNCIA	63
4.10.1 - Trabalho	64
4.10.2 - Assistência	65
4.11 - HABITAÇÃO E URBANISMO	66
4.11.1 - Habitação	66
4.11.2 - Urbanismo	67
4.12 - TRANSPORTE	68
4.12.1 - Transporte rodoviário	68
4.12.2 - Transporte hidroviário	68
4.12.3 - Transporte ferroviário	69
4.12.4 - Transporte aeroviário	70
4.13 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	70

4.14 - TELECOMUNICAÇÕES	71
4.15 - SETOR ADMINISTRATIVO	71
4.15.1 - Administração	71
4.15.2 - Assistência aos municípios	74
4.15.3 - Segurança	74
4.15.4 - Serviços penitenciários	75

I N T R O D U Ç Ã O

O desenvolvimento é um processo que importa em crescimento e mudanças estruturais. Tal processo visa, no econômico, a maior produção de bens e serviços; no educacional, à preservação e promoção da cultura; no social, à ampliação e aumento do bem-estar; na política, à proposição da sociedade organizada.

Assim, entendido em sua abrangência global, o desenvolvimento é um fenômeno que, via de regra, não ocorre espontaneamente. Na maioria dos países, as transformações estruturais tem início ou aceleram-se graças a intervenções deliberadas e definidas no processo econômico, cabendo ao Estado, como responsável maior pela promoção do bem comum, papel de relevante importância.

O Governo atuará sobre uma realidade conhecida, mas que está sendo alvo de profundas alterações, ocasionadas pelo desencadeamento de um processo de desenvolvimento induzido.

O Plano de Governo visa a acelerar essas mudanças, associadas à reversão deliberada de certas tendências de estrangulamento. Baseia-se ele, em uma série de programas especiais e setoriais, compatibilizados segundo uma linha mestra de atuação, e deverá ter os seus desdobramentos anuais, com programações detalhadas e alocação dos respectivos recursos.

Existem condicionantes. O gasto público, por exemplo, apresenta rigidez, determinada pelas despesas de custeio e pelos compromissos com projetos em andamento.

O estabelecimento de um sistema de proposi

ções, a nível estadual, é influenciado por outros fatores, limitantes ou não, decorrentes da divisão de funções entre os distintos níveis de Governo, do Municipal ao Federal, com predominância deste. E, dentre eles, cumpre destacar o II Plano Nacional de Desenvolvimento, cujas diretrizes básicas constituem marco de referência para a convergência de ações e objetivos.

O Estado é parte integrante desse contexto. E seu Plano de Governo pretende abranger todas as questões ligadas aos legítimos interesses do Rio Grande do Sul, mesmo que para a solução delas seja indispensável a participação Federal, Municipal e do Setor Privado.

A definição das atividades prioritárias para a canalização de recursos públicos e privados, harmonizando a ação estadual à estratégia e às metas nacionais, no sentido de proporcionar benefícios e bem-estar social a toda a comunidade, norteia a filosofia básica do governo que se inicia.

1 - CARACTERÍSTICAS ECONÔMICO-SOCIAIS

1.1 - ASPECTOS ECONÔMICOS

Estado com características predominantemente agrupastoris, o Rio Grande do Sul encontra no Setor Primário a fonte principal de seus estímulos ao crescimento, tanto pela participação que tem na formação da renda, como pela contribuição às exportações regionais.

A diversificação do aparelho produtivo, a existência de excepcionais estímulos de mercado à produção de soja, trigo e arroz, determinantes de expressivos efeitos dinâmicos em todo o sistema econômico, o emprego de técnicas e insumos modernos nas lavouras, principalmente nas culturas citadas, consolidaram atividades de vanguarda tecnológica, aplicáveis ao cultivo de outros produtos.

Soja, trigo e arroz — produtos de vanguarda — respondem pela sustentação do nível de renda agrícola, pelo dinamismo da lavoura e pela capacidade de irradiação de transformações em cerca de dois terços do solo ocupado pela lavoura.

É constatação importante para o Setor Primário *o fato de a maior parte da terra ainda disponível encontrar-se em locais tradicionalmente reservados às atividades pastoris.* Entretanto, a acelerada introdução da agricultura nessas áreas, estabelecendo o processo de uso integrado e intensivo do solo, não tem impedido o crescimento dos rebanhos.

É oportuno ressaltar que os rebanhos bovino e ovino, além de seu crescimento físico, tem alcançado, nos últimos anos, uma acentuada melhoria em seus padrões zootécnicos, a ponto de competir nos certames internacionais, em i

gualdade de condições, com os centros tradicionais da pecuária mundial.

Embora haja uma expansão da fronteira agrícola pela incorporação de terras de pecuária, a introdução de técnicas capital-intensivas está provocando, em termos absolutos, a liberação de força de trabalho no setor agrícola, gerando um desequilíbrio, a nível de fatores, na economia gaúcha.

As demais culturas e atividades que ocupam o espaço restante da agropecuária, embora ainda não contem com os mesmos horizontes de crescimento e transformação, consolidam uma oferta importante no abastecimento interno e absorvem grande contingente de força de trabalho agrícola. Suportes de muitas regiões do Estado, essas culturas não podem ser esquecidas quando se pensa em assegurar um desenvolvimento espacialmente equilibrado.

Para os animais de pequeno porte, a sorte depende da integração lavoura-pecuária e da eficiência na produção de grãos — como milho e sorgo — cuja problemática de elevação de produtividade tem outra conotação, porque submetida a outras forças de mercado e organização produtiva.

Quanto ao Setor Secundário, a indústria apresenta rumos bem definidos e altamente sugestivos à manutenção de um ritmo acelerado de crescimento. Em vinte anos — 1949/1970 —, os gêneros tradicionais, que perfaziam 84% da produção industrial, baixaram para 61%, elevando-se os ramos dinâmicos de 16 para 39%, com taxas médias de crescimento de 6,3 e 12,6%, respectivamente. Sob esse aspecto, é clara a aptidão rio-grandense para as indústrias dinâmicas.

Todavia, os segmentos do aparelho produtivo nem sempre se articulam em linha direta, guardando pois relativa autonomia. Ganha-se horizontalidade, sem que se tenha

completado uma desejável integração vertical.

Além da análise das características genéricas do desenvolvimento gaúcho, merece especial registro a organização de seu espaço físico-econômico. A progressiva subdivisão da propriedade rural em determinadas regiões do Estado tem alcançado índices inquietantes, com reflexos danosos na estrutura da produção e na própria condição sócio-econômica dos pequenos proprietários rurais.

A estrutura urbana do Rio Grande do Sul, por sua vez, vinha se mantendo relativamente equilibrada. Nos últimos anos, a liberação intensiva de mão-de-obra do setor agrícola e a irresistível força de atração das cidades têm causado alterações significativas.

Por inexistirem condições imediatas de absorção de parte dessa mão-de-obra, quase sempre carente de qualificação, aumentam os custos sociais pelas atividades que demandam. E a melhoria das condições urbanas exigidas pelo crescimento desordenado dos grandes centros provoca novas correntes migratórias, reforçando a tendência à concentração.

A área mais afetada por este processo é, inequivelmente, a Região Metropolitana de Porto Alegre — apenas 2,2% da área total do Estado — onde, hoje, se concentra uma quarta parte da população, tornando-a, dessa forma, além da região mais importante, aquela em que afloram os problemas mais graves.

A dinâmica do emprego tem sido fundamentalmente urbana, uma vez que 91% do acréscimo populacional ocorreu nas cidades. Cerca de 41% desse acréscimo efetivou-se na microrregião de Porto Alegre, que vem apresentando taxas de crescimento muito superiores às do Estado.

Esses percentuais estão a indicar que a Região

Metropolitana ostenta condições mais favoráveis do ponto de vista localizacional.

Se a liberação da mão-de-obra e a tendência para a concentração urbana se constituem em problema que está a reclamar atenção e medidas especiais dos poderes públicos, uma visão panorâmica e global do Estado, entretanto, permite ver que todos os setores de produção estão ativos.

Há dinamismo na atividade agrícola.

O crescimento industrial tem sido constante e o comércio mantém elevado seu desempenho.

As melhorias nas áreas dos transportes, da armazenagem, da energia e das telecomunicações estão à vista de todos.

A educação alcança inclusive as populações de menores rendas individuais. Novos empregos se oferecem.

A economia, enfim, se expande, e multiplicam-se as oportunidades.

Mas, ao governante, não basta a análise das deficiências e potencialidades existentes. Ele deverá encontrar e propor as medidas recomendáveis, ajustadas a cada etapa do processo de desenvolvimento, consciente de que tal processo se constitui num desafio que se renova diariamente.

1.2 - ASPECTOS SOCIAIS

É viável admitir que as estruturas econômicas do setor agropastoril tipificam um comportamento social distinto daquele determinado pelas estruturas econômicas do se

tor industrial. Assim, a problemática social do Estado se diversifica, oferecendo perspectivas múltiplas e, muitas vezes, em seu inter-relacionamento, proposições contraditórias.

No setor agropastoril, a falta de diversificação e integração intersetorial leva a uma sedimentação das camadas sociais sem maior mediação, aumentando a distância entre uma e outra. Este imobilismo social, afóra gerar contradições e tensões, impede o aproveitamento, no setor, dos acréscimos demográficos.

O que se está a dizer não constitui fenômeno singular ou invencível. Expressa coerentemente um estado de desenvolvimento comum às sociedades agropastoris. Mas não impede o seu diagnóstico, como fator de desequilíbrio social e que espera solução, já que seus reflexos, para apenas falar nestes, vão se produzir nas áreas industrializadas, gerando outros problemas.

Ressalta-se a situação marginalizada de parcela significativa da população rural, que permanece em economia de subsistência, desvinculada do mercado de insumos, produtos e de mão-de-obra.

Por outro lado, o ingresso desordenado de fluxos populacionais nos centros urbanos, sem aproveitamento imediato, que favorecem o subemprego, o desemprego e a conseqüente marginalização social. Sob este aspecto, o quadro rural deve merecer uma desvelada atenção, para que as medidas já em curso, e aquelas outras que vierem a ser adotadas, objetivem a correção dos desequilíbrios econômicos e culturais, e correspondam ao seu custo social.

Se tivermos em conta o setor industrial, onde a concentração urbana funciona como elemento multiplicador, as estruturas sociais se caracterizam pela mobilidade. A di

versificação do trabalho produz tal multiplicidade de situações, sociais e econômicas, que a linha de intersecção entre as diversas camadas tende a diluir-se, reduzindo a distância e a diferença entre uma e outra. Nessa dimensão, a questão social adquire sentido de alta relevância, pois se estabelece a competição. E, em verdade, a ação do Estado, relativamente às grandes concentrações, se está longe de proporcionar índices desejáveis, também é certo que oferece melhores condições de aproveitamento e de acesso social. O que se comprova pelos índices de escolaridade, pela multiplicação de especialização operacional e pelo acesso aos estágios superiores do ensino técnico e humanístico.

Em linhas gerais, trata-se, antes de mais nada, de um problema de integração social. Depois, de um problema de distribuição das funções sociais. Na medida em que a economia agropastoril tiver condições de ampliar o seu poder de absorção da mão-de-obra disponível, sem submeter o cidadão à imobilidade, a emigração aludida se reduzirá e as diferentes formações sociais do Rio Grande do Sul tenderão a um equilíbrio razoável.

É evidente que as estruturas sociais geradas pela agricultura e a pecuária não têm, por si só, condições para alterar o atual quadro. Se o Estado não intervier no processo social-econômico, aumentando a geração de riqueza no campo, corrigindo a estrutura fundiária e democratizando a fruição da renda, o fascínio pela sociedade industrial continuará a atrair os deserdados e a provocar tensões sociais de maior gravidade. E as cidades, especialmente as industriais, ver-se-ão a braços com um somatório cada vez maior de fatores de desequilíbrio.

2 – TENDÊNCIAS

2 - TENDÊNCIAS

A caracterização da realidade, apresentada segundo um ordenamento dedutivo, objetiva dar, inicialmente, uma visão global do sistema, em seus aspectos mais relevantes. A partir dessa colocação, faz-se necessária a formulação dos prognósticos econômico-sociais e, em decorrência, a determinação dos critérios e da estratégia de ação a ser seguida, em função das grandes prioridades governamentais.

As projeções a seguir transmitem uma idéia da realidade sócio-econômica rio-grandense.

A projeção demográfica busca, antes de tudo, compor um quadro de distribuição futura da população rural e urbana, quadro que espelha a disponibilidade de mão-de-obra, adequando-a à estrutura produtiva, visando a sua absorção.

A projeção do produto interno e sua composição setorial definem e avaliam as taxas de crescimento da renda estadual, global e setorial, e caracterizam a estrutura produtiva, da qual dependerá a composição da demanda de mão-de-obra.

Completando esta visão geral, é projetado o emprego, também distribuído setorialmente, avaliando-se a compatibilidade entre oferta e demanda de mão-de-obra.

2.1 - POPULAÇÃO

A observação dos últimos censos demonstra que a população gaúcha vem apresentando taxas declinantes de crescimento. No decênio 1950-1960, foi de 2,7%, e na última década, de 2,0%. No Brasil também se verifica esta tendência, pois, para os mesmos períodos, as taxas foram de 3,2 e

2,7%, respectivamente. É de se supor que esta desaceleração prosseguirá durante a próxima década.

A população rural apresenta situação similar, com a particularidade de declinar ainda mais rapidamente, e evidenciando nítida tendência às taxas negativas. Entre 1940 e 1950, a taxa de crescimento anual da população rural foi de 1,8%; no decênio seguinte, caiu para 0,9 e na última década para 0,4%. O mesmo fenômeno, visto por outro ângulo, mostra que, do incremento global da população estadual da década de 1940, a população rural participou com 54%; nos dez anos seguintes, contribuiu com apenas 22 e, no último período, somente com 9%.

Projetadas essas tendências, tem-se o seguinte quadro provável da população gaúcha para os próximos dez anos:

ANOS	P O P U L A Ç Ã O					
	U R B A N A		R U R A L		T O T A L	
	Habitantes	%	Habitantes	%	Habitantes	%
1970	3.553.006	53,3	3.111.885	46,7	6.664.891	100,0
1975	4.143.600	56,9	3.143.100	43,1	7.286.700	100,0
1980	4.745.500	60,2	3.143.100	39,8	7.888.600	100,0
1985	5.418.600	63,8	3.079.700	36,2	8.498.300	100,0

Ao final da década, portanto, teremos aproximadamente 60% da população vivendo nas cidades e, em 1985, 64%. Esse aumento de concentração urbana terá de, forçosamente, encontrar resposta em motivações na estrutura produtiva.

2.2 - PRODUTO

No período de 1949-1970, o produto interno do Estado cresceu à taxa anual de 5,9%, tendo sido relativamente harmônico o comportamento dos setores. Enquanto a Agricultura crescia a uma taxa de 4,8%, a Indústria apresentava crescimento de 6,5 e os Serviços de 6,1%.

Mantidas as tendências, esse desempenho terá significado um incremento anual de 6,6% no período 1970-1975.

As projeções estatísticas indicam possibilidade de quedas relativas no setor agrícola, e, a despeito do crescimento do setor industrial, é de se admitir a redução da taxa do produto interno para 5,9% nos dois quinquênios seguintes:

ANOS	TOTAL (em \$ 1.000,00 de 1970)	PRODUTO INTERNO (participação relativa por setor)		
		AGRÍCOLA	INDUSTRIAL	SERVIÇOS
1970	11.300.200	32,5	17,2	50,3
1975	15.517.300	32,5	18,2	49,3
1980	20.701.100	29,9	20,4	49,7
1985	27.645.400	25,7	24,1	50,2

O desempenho esperado da economia, para os próximos dez anos, não deverá ser inferior à média observada no período 1949-1970. Não se pode qualificá-lo de insatisfatório, mormente considerando as reduzidas taxas de crescimento demográfico e levando em conta que, em 30 anos, crescer à média aproximada de 6% não deixa de ser significativo.

A identificação de áreas-problemas que limitam a evolução do índice é de fundamental importância, a fim

de que programas e projetos específicos possam ser acionados.

Certos segmentos da indústria e da agricultura poderão, ainda, ser estimulados com o objetivo de incrementar o produto interno.

2.3 - EMPREGO

Na agricultura, observa-se incremento significativo da proporção pessoal ocupado, em relação à população rural; em 1950, esse percentual era de 39 , em 1960, de 44, e, em 1970, de 47%. Apenas para fins de programação, foi admitida a continuidade dessa tendência, adotando-se os coeficientes de 49 , 50 e 51%, respectivamente, para 1975, 1980 e 1985.

As projeções de emprego no Setor Secundário, obtidas por agregação das projeções parciais, por gêneros de indústrias de transformação, resultam em taxas anuais de crescimento de 5,2, 5,6 e 6,3% para os quinquênios considerados, evidenciando o dinamismo da indústria como absorvedora de mão-de-obra.

Com o conhecimento das tendências do emprego rural e urbano, e de como o Setor Serviços acompanha esta evolução, quando há convergência de comportamentos, prevê-se que também o emprego, no Setor Terciário, deverá experimentar um crescimento tanto em níveis absolutos como relativos.

A tabela a seguir apresenta a previsão do emprego para o período considerado.

E M P R E G O

(em milhares e participação relativa por setor)

Setores	Anos		1970		1975		1980		1985	
Agrícola	1.467	55,1	1.540	51,5	1.571	47,6	1.571	43,3		
Indústria	351	13,2	451	15,1	592	17,9	802	22,1		
Serviços	846	31,7	999	33,4	1.140	34,5	1.256	34,6		
TOTAL	2.664	100,0	2.990	100,0	3.303	100,0	3.629	100,0		

É clara a tendência estatística: na próxima década, os Setores Secundário e Terciário desempenharão papel preponderante na absorção do excedente de mão-de-obra do Setor Primário.

3 – ESTRATÉGIA DO DESENVOLVIMENTO

3 - ESTRATÉGIA DO DESENVOLVIMENTO

A estratégia proposta para o próximo quadriênio fundamenta-se no conhecimento disponível da realidade gaúcha, considerada dentro do sistema nacional. Este conhecimento faculta vários caminhos e permitiria, por certo, outras opções que as selecionadas. Nas próprias opções há um comportamento volitivo daquele que representa e dirige uma comunidade, inspirado por interesses, juízos e valores. Interesses, que expressem os anseios da maioria da comunidade; juízos, essencialmente de eficiência e racionalidade; valores, que, pelo desenvolvimento dinâmico, possam gerar o bem-estar social.

3.1 - CAMPO ECONÔMICO

Os problemas do Rio Grande do Sul só podem ser enfrentados através de um processo de desenvolvimento. A primeira preocupação, portanto, é crescer, de modo que se aumente continuamente o volume de bens e serviços "per capita". Assim, é necessário acionar as fontes de produção, cuidando das peculiaridades estruturais e das possibilidades que os fatores e a conjuntura oferecem em cada momento. Com este pensamento é que foram estabelecidas as estratégias e prioridades relativas a cada um dos Setores da Economia.

Dois fatos são marcantes na economia Sul-riograndense: a escassez de oferta de terra e a abundância relativa de mão-de-obra.

Para enfrentá-los, a estratégia do Governo, em linhas gerais, sintetiza-se em aumentar a oferta de terra, mediante a integração lavoura-pecuária, e em intensificar as fontes absorvedoras de mão-de-obra.

A expansão da oferta de terra só pode ser lo

grada através da integração de produtos da lavoura, que tenham, no mercado e em sua rentabilidade, condições de incorporar práticas avançadas de produção. Além disso, a capacidade produtiva pode ser convertida, com mínimos custos, no aumento da produção para alimentação dos rebanhos.

O incremento da alimentação animal, sem integração com a lavoura, limita as possibilidades das culturas de maior importância, impedindo que o Rio Grande aproveite suas potencialidades e absorva os estímulos de mercado. Prioridade absoluta deve ser dada ao uso da terra com alternativas de produção, pois é através dela que se continuará viabilizando o crescimento primário gaúcho. Tanto é importante levar a pecuária onde existe a lavoura, quanto introduzir a lavoura nas áreas de pecuária. Este é um processo já em curso, cumprindo ao Poder Público proporcionar o máximo de estímulos, para que se complete dentro do menor prazo.

A base desse processo é a inovação. O uso intensivo de equipamentos e de insumos modernos dá às atividades abrangidas o claro papel de vanguarda tecnológica, cuja importância pode ser medida por sua geração de renda, suas taxas de crescimento e sua capacidade de conduzir à modernização da pecuária.

A integração é o principal veículo de dinamização da agropecuária, e qualquer solução parcial estaria restringindo o uso do solo como alternativa de produção.

O uso alternado do solo — fator comum de produção — para a lavoura e para a alimentação animal, além de permitir o emprego muito mais rentável dos investimentos, — propiciará a manutenção eficaz da sua própria fertilidade. Esse processo deve constituir a espinha dorsal do crescimento primário a curto e médio prazos.

O cuidado em repor as reservas florestais e reconstituir o equilíbrio ecológico é uma forma de manter e

aumentar a oferta de terra, pois é visível o estiolamento do solo em certas regiões do Estado.

A intensificação das fontes absorvedoras de mão-de-obra deve se dar no Setor Primário e, acentuadamente, nas atividades urbanas. O emprego agrícola ainda representa 51,5% do emprego total, peso suficientemente grande não ser ignorado.

Com o demorado crescimento da população rural, e a sua redução absoluta em algumas regiões, os empregos adicionais serão principalmente urbanos.

A questão que se coloca, neste momento, é a de conciliar a absorção da mão-de-obra com a expansão da produção. A conciliação pode ser encontrada em termos de tecnologia, de tempo, e no esforço programado de orientação das correntes migratórias.

Se a mudança na estrutura de insumos se antecipar à mecanização - elemento substitutivo da mão-de-obra - é possível lograr expansão sem eliminar a força de trabalho rural. Se a mecanização se fizer veículo da própria mudança da estrutura de insumos, como parece ser o caso mais provável, utilizando-se formas associadas de produção, é necessário que as atividades urbanas registrem taxas de incorporação da força de trabalho que compensem a eliminação primária.

A pesquisa e os estudos voltados para o equacionamento desse problema não de ser orientados pelo critério de conciliar a expansão da produção com a maior absorção possível de mão-de-obra, sem que esta política sirva de freio ao incremento da produtividade agrícola.

Em termos de culturas absorvedoras de mão-de-obra, todo o êxito que se obtiver em seu desenvolvimento estará a serviço da sustentação e elevação da renda das popu

lações rurais. A ressaltar que a atividade governamental, no setor, deverá considerar de suma importância a manutenção e fortalecimento dos pequenos produtores rurais.

Programas específicos, em consonância com os planos federais, serão igualmente acionados, visando à correção de determinadas estruturas fundiárias que se constituem em sérios desajustes econômicos e sociais.

O desenvolvimento do setor industrial vem se realizando com significativas mudanças em sua composição, verificando-se participação crescente dos ramos dinâmicos.

A necessidade de o setor secundário dar apoio às atividades primárias, pela produção de insumos básicos, máquinas e ferramentas, e de elevar o valor adicionado da matéria-prima local, compõe um quadro, em que as especulações de mercado internacional relativas à carência de alimento e as alterações nos preços dos insumos básicos merecem ser consideradas.

Sob esse prisma, os ramos da agroindústria e metal-mecânica serão incentivados através de programas especiais e enfatizadas as atividades ligadas aos recursos minerais não renováveis, como o carvão, o cobre e o calcário.

Esses ramos, devidamente apoiados e enriquecidos com novos segmentos, propiciarão o desenvolvimento econômico e permitirão sustentar a conversão de uma economia primária em uma não predominantemente agrícola. A dinâmica ocupacional está a indicar esse caminho e agora é o preciso momento em que decisões devem ser tomadas, orientando essa conversão.

A estratégia industrial proposta tem que estar integrada em uma política de localização, que minimize os efeitos do notório desequilíbrio em favor da área metropolitana, o que não corresponde a uma exigência do desenvolvi-

mento gaúcho, apenas indicando que ela ostenta condições *→ mais favoráveis do ponto de vista localizacional.*

Pretende-se corrigir esse desequilíbrio, apontando alternativas para as atividades econômicas, em cidades de tamanho médio, evitando as concentrações desproporcionais, e criando pólos alternativos de desenvolvimento. O importante é que qualquer política governamental de promoção do setor industrial deverá levar em conta a distribução espacial e seu relacionamento com a urbanização.

As atividades produtivas reclamam complementariedades de serviços. É preciso atentar para elas, e a estratégia consagra atividades que, diretamente, influenciarão no seu comportamento, devendo-se registrar as relacionadas com a infra-estrutura, comercialização, formação de recursos humanos e as de acumulação de conhecimento técnico-científico.

A estratégia assim montada talvez envolva um universo grande demais. É impossível, entretanto, deixar de lado certos aspectos da problemática rio-grandense, sem incorrer em omissões perigosas para o contexto geral. Há pontos onde se deverão centrar ações de impacto, como forma de irradiar impulsos e estímulos, dentro da concepção de que nem tudo, em todas as partes, tem a mesma hierarquia e importância. Como, porém, em tudo e em todas as partes há interdependências e relações, que fazem das atividades estaduais um sistema em si mesmo, pode-se com atuações mesmo parciais influenciar a economia de forma bastante positiva.

A transição de uma economia agrícola para outra mais urbana não se faz, em tempo hábil, sem um esforço diversificado e concomitante.

Ao nível em que se elegeu a estratégia, com unidades referenciais agregadas, é possível selecionar linhas mais específicas na etapa operacional. A simplificação

executiva deverá ser perseguida dentro da concepção aqui esta-
tabelecida, cuidando-se que os critérios fixados não sejam
perdidos nas rotinas e processos de trabalho.

3.2 - CAMPO SOCIAL

Prosperidade e bem-estar são os anseios perma
nentes de qualquer comunidade.

Na busca da melhoria dos padrões materiais e
espirituais resultantes do trabalho, o Estado há de assegu
rar a paz pública resultante do emprego judicioso e eficien-
te dos instrumentos de proteção aos direitos individuais dos
cidadãos.

Impõe-se que o Poder Público prossiga na mobi-
lização das potencialidades da atividade privada, especial
mente através das suas variadas formas associativas, para
que, conscientizada de tais propósitos, possa ela associar-
se ao Governo na ação comum para o desenvolvimento.

A determinação do Governo, na medida de suas
possibilidades de intervenção no processo social, é ativar
toda a ação, já em curso, para a melhoria dos padrões de vi
da do povo rio-grandense, e, igualmente, atacar todos os se
tores carentes de correção, para que os benefícios do desen-
volvimento sejam distribuídos equitativamente, sem deserda
dos ou marginais.

A educação e a saúde merecerão uma atenção es
pecial e permanente. O tratamento a ser dispensado nestes -
dois campos não poderá representar apenas o cumprimento de
um simples dever do Poder Público. Antes, o Governo há de
se entregar à execução de objetivos amplos e definidos, com
especial empenho, consciente de que a educação e a saúde é
que abrem as primeiras portas para a promoção do homem.

A habitação representa, de certa forma, o próprio resguardo material e moral do ser humano, razão por que se deve auxiliar constantemente a família no acesso à casa própria. A revitalização dos instrumentos de que já dispõe o Governo nesse setor, de maneira predominante na área de interesse social, há de estender esse benefício às populações ainda não atingidas.

Cabe ao Estado o amparo aos carentes e desassistidos, especialmente o menor, amparo que não se deverá esgotar no gesto puramente solidário, mas do qual possam resultar, pela criação e oferta de oportunidades, novas e melhores condições de vida.

No Rio Grande do Sul, as soluções estão diagnosticadas, e, em princípio, encaminhadas. Mas só uma ação social global, voltada para o homem em seu próprio meio, ensejará o desfrute de possibilidades pessoais de aperfeiçoamento, de modo que ele concretize, sem emigrações desordenadas, o máximo de suas potencialidades humanas de produtividade, de acesso social e de felicidade. Muito há que fazer pela integração da sociedade gaúcha, sempre na perspectiva fundamental de estimular o aproveitamento, pelo homem, dos resultados do desenvolvimento.

CONDIÇÕES BÁSICAS

ESCARSEZ DE TERRA

ABUNDÂNCIA RELATIVA DE MÃO-DE-OBRA

FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

FORMAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

FORMAÇÃO DE QUADROS TÉCNICOS

APRIMORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO

RECONSTITUIÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

REFLORESTAMENTO

INTENSIFICAÇÃO DO USO DA TERRA

INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA

INCENTIVO E PRÁTICAS DE FENACÃO

PRODUÇÃO DE PASTAGENS

VANGUARDA TECNOLÓGICA
Terra, Soja, Arroz, Pecúario e outros setores de integração

AUMENTO NA CAPITALIZAÇÃO URBANA

RECURSOS NATURAIS NÃO RENOVÁVEIS

PRODUÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS

AGRO INDÚSTRIA

PRODUÇÃO METAL-MECÂNICA

DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DO NÍVEL FUNDIO E PEQUENAS UNIDADES MÓDIAS

MELHORIA DAS CONDIÇÕES PRODUTIVAS PRIMÁRIAS

DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DO NÍVEL FUNDIO E PEQUENAS UNIDADES MÓDIAS

ATIVIDADES ABSORVEDORAS DE MÃO-DE-OBRA E ADAPTECIMENTOS
Demais culturas primárias

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVERSIFICAÇÃO DA MATRIZ DE CONHECIMENTO APLICADO

DIVERSIFICAÇÃO DA POLARIZAÇÃO URBANA

MEMORES CUSTOS SOCIAIS

PRESERVAÇÃO DE CONDIÇÕES HUMANAS

OBJETIVOS FINAIS

RITMO DE CRESCIMENTO SUSTENTADO A PRAZO MÉDIO E LONGO

OPORTUNIDADES DE EMPREGO PARA TODOS

MAIOR EQUILÍBRIO ESPACIAL

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

4 – OBJETIVOS SETORIAIS

4 - OBJETIVOS SETORIAIS

A estratégia proposta materializa-se nos objetivos setoriais. Muitos destes encontram sua concretização através da aplicação de recursos orçamentários. Alguns, porém, dependem de recursos de terceiros — públicos e privados —, de medidas de ordem institucional, da mobilização e respostas empresariais, e de adoções de instrumentos de política econômica, nem sempre sob influência direta do Estado.

Outrossim, há objetivos que são fim em si mesmos, e outros constituem meios e condicionantes para o atingimento daqueles. Isso, por si só, não lhes dá hierarquia, mostrando apenas sua indispensabilidade, pela interdependência que guardam entre si.

Certos objetivos arrolados permitem pronta especificidade e quantificação, quer por sua natureza, quer pela soma de antecedentes disponíveis; outros têm o sentido de orientação e do critério a observar na alocação de recursos ou no uso de determinados instrumentos. O essencial é que os objetivos tenham enunciados claros, para não se confundirem em suas finalidades.

Finalmente, há ações cuja complexidade exige a montagem de programas operativos, a fim de que todas as variáveis que interferem em seu sucesso sejam examinadas e qualificadas em conjunto. Por isso se enfatiza, em mais de uma oportunidade, como objetivo setorial, a própria elaboração de programas específicos, de cujos resultados vai depender o desencadear de medidas coerentes e conseqüentes. Sobretudo os investimentos de natureza econômica devem subordinar-se a prévia programação, para que as atividades, a nível de projeto, guardem coerência entre si.

O elenco de iniciativas, ao longo do próximo quadriênio, pautará o trabalho governamental.

Orientando o processo de crescimento da economia, ajudando o que se mostra espontâneo, eliminando anomalias, antecipando soluções que se farão necessárias e influenciando circunstâncias que venham ao encontro das melhores aspirações da comunidade, é que se dará concretude aos planos estabelecidos. Não importa que seus efeitos tenham repercussão em tempo mais longo; o fundamental é que se logre fixar certos segmentos que garantam continuidade e dinamismo ao desenvolvimento, abrindo perspectivas de bem-estar para todos.

4.1 - AGRICULTURA

Os objetivos básicos da política governamental, em relação a este setor, consubstanciam-se em:

- garantir a sustentação de um ritmo elevado de crescimento da produção agropecuária;
- melhorar o padrão de vida das maiorias rurais;
- reconstituir e preservar o meio ambiente.

Para atingir esses objetivos, serão reforçados os programas em andamento e implantados outros que se façam necessários.

4.1.1 - Integração Lavoura-pecuária

Pela importância da agricultura na geração da renda estadual, a viabilização da continuidade de seu crescimento é definida como objetivo estratégico.

Convém estimular o processo — já em andamento — de penetração da lavoura nas áreas tradicionalmente ocupadas pela pecuária e, ao mesmo tempo, a reintrodução da

pecuária em áreas onde a sucessão contínua de culturas de lavoura mecanizada põe em risco a fertilidade e o futuro aproveitamento do solo.

Trata-se de incorporar à produção pecuária o dinamismo já alcançado pela lavoura — especialmente nas culturas de trigo, soja e arroz —, pela mecanização e uso intenso de insumos modernos. Isto permitirá aumentar, substancialmente, a capacidade de alimentar os rebanhos, pela produção de pastagens e desenvolvimento das práticas de fenação. Simultaneamente lograr-se-á a expansão da área cultivada, propiciando o crescimento da produção da lavoura.

Nesta parte, além das culturas de maior vulto, poder-se-ão abrir novas perspectivas à lavoura de cana-de-açúcar associando-a à pecuária de leite.

Como instrumento desses objetivos, o Governo propõe-se a:

- elaborar e implantar um Programa de Integração Lavoura-Pecuária, que deverá ser explícito no que se refere a técnicas, uso do solo, insumos, equipamentos, assistência técnica e creditícia, para estimular, orientar e apoiar as atividades produtivas.

4.1.2 - Diversificação da produção

As unidades de produção de porte pequeno e médio, por contarem com relativa abundância de mão-de-obra, prestam-se à introdução de novas culturas para comercialização "in natura", ou para insumos industriais.

Embora não possam substituir, em termos de geração de renda e dinamismo, as unidades voltadas para culturas mais tecnificadas, constituem um conjunto expressivo, que deve merecer cuidado especial, pois as maiorias rurais

se localizam nesse estrato e a melhoria de seu poder aquisitivo é um dos objetivos que se pretende atingir.

A ação do Governo conduzir-se-á no sentido de:

- estimular a introdução de novas culturas e a expansão das já existentes, mediante adequada assistência técnica, melhoria dos mecanismos de comercialização e pelas perspectivas de integração agroindustrial;
- intensificar nestas unidades a pesquisa e a assistência técnica, buscando a sua otimização;
- estimular a criação de associações de produtores, ampliando os programas existentes.

4.1.3 - Preservação do meio ambiente na área rural

O Rio Grande do Sul é talvez um dos Estados mais descapitalizados em termos de recursos naturais renováveis. A corrida de décadas contra as reservas naturais deixou um saldo perigoso para a preservação do clima, regime de águas e capacidade produtiva do solo. A própria ecologia rio-grandense apresenta sinais de mudanças desvantajosas, com traços crescentes de erosão em algumas regiões.

Tendo em vista a preservação do meio ambiente, como um de seus objetivos básicos, o Governo propõe-se a:

- ~~elaborar e executar um programa estadual de reflorestamento, como medida adicional para o uso mais adequado dos incentivos fiscais em vigor;~~ todos os aspectos relevantes para uma correta alocação de recursos devem ser convenientemente abordados; nesta parte se deverá iniciar, sem perda de tempo, levantamento de possíveis áreas disponíveis para a implantação de distritos florestais;
- atenuar, tanto quanto possível, os efeitos danosos provocados pela erosão em suas diferentes formas; o Esta

do envidará todos os esforços com vistas à preservação da estrutura físico-química do solo, através da adoção sistemática de técnicas conservacionistas.

4.1.4 - Pesquisa básica e aplicada

A pesquisa básica deve constituir-se numa das variáveis fundamentais de toda a atividade inovadora no campo. Impõe-se, portanto, uma atenção especial em termos de recursos humanos e financeiros, de modo a ampliar a capacidade instalada e os resultados até agora obtidos.

A ação do Governo visará a:

- integrar e coordenar a atuação das entidades que se dedicam à pesquisa básica e aplicada;
- intensificar a pesquisa para a produção de sementes adaptadas às condições do Estado, em seus diversos microclimas, assim como para orientação no uso diferenciado de fertilizantes e corretivos e no manejo alimentar e sanitários;
- levar a pesquisa ao alcance do produtor rural, através da assistência técnica;
- oferecer o apoio necessário às demandas específicas dos programas prioritários, como o de Integração Lavoura-Pecuária, o de Diversificação da Produção e o da Preservação do Meio Ambiente;
- introduzir o cálculo de custos na etapa de experimentação, buscando não dissociar a viabilidade técnica da viabilidade econômica, propiciando paralelamente a elevação dos métodos gerenciais das unidades produtivas.

4.1.5 - Sistema de assistência técnica

O êxito nas atividades agropecuárias depende

em muito de uma política eficaz de extensão rural. O produtor necessita de um permanente acompanhamento em seus misteres. Deve-se reconhecer que, apesar dos esforços despendidos, ainda não se chegou a resultados ideais.

Cumpra corrigir tal situação, e para isso deverá o Governo:

- aglutinar em um único órgão as atividades de assistência técnica e extensão rural, no Estado, reformulando critérios para garantir-lhe maior eficácia e, basicamente, estruturá-lo para apoiar a implementação dos programas prioritários, como o de Integração Lavoura-Pecuária, o de Diversificação da Produção e o de Preservação do Meio Ambiente;
- propiciar condições para uma permanente comunicação entre a pesquisa básica e a assistência técnica;
- qualificar mão-de-obra, mediante treinamento, para sua adaptação ao avanço tecnológico.

4.1.6 - Sanidade animal e melhoramento zootécnico

Os esforços em elevar substancialmente o padrão alimentar dos rebanhos bovino-ovino não devem sacrificar os cuidados e a eficiência alcançada no tratamento sanitário. Cumpra ressaltar que grande parte da produção animal do Estado destina-se ao mercado internacional, extremamente exigente quanto a esse aspecto, o que reforça a necessidade de medidas profiláticas indispensáveis.

A ação do Governo terá o sentido de:

- manter, aperfeiçoar e ampliar o tratamento sanitário dos rebanhos;
- utilizar a estrutura da campanha da febre aftosa para atender outras medidas sanitárias, bem como levantar

- os efetivos de ovinos, suínos, caprinos, etc;
- regionalizar as campanhas sanitárias evitando a dispersão de recursos humanos e materiais;
 - estimular a indústria de vacinas;
 - difundir o uso da inseminação artificial;
 - intensificar os testes de avaliação de reprodutores.

4.1.7 - Feiras de animais precoces

A feliz iniciativa das feiras dos animais precoces deve continuar como primeiro passo no estabelecimento de canais de comercialização de animais de um novo tipo. É indispensável, entretanto, que os controles estabelecidos garantam e salvaguardem seu padrão qualitativo.

Constituem as feiras, sem dúvida, poderoso estímulo à especialização de funções dentro da pecuária, permitindo que as unidades produtivas maximizem seus resultados.

Será objetivo do Governo:

- institucionalizar e assistir de forma permanente as feiras de animais precoces.

4.1.8 - Zoneamento das bacias leiteiras

A rentabilidade da pecuária leiteira tem sido relativamente baixa, não estimulando grandes investimentos no setor. Os recursos a serem mobilizados para a atividade devem, portanto, visar à especialização das unidades de produção com altos níveis de tecnologia.

A ação governamental terá como objetivo:

- zonear as bacias leiteiras, para uma adequada condu-

ção de ações que visem a racionalizar a atividade, de forma a equacionar as concentrações demográficas, potencialidades de produção e infraestrutura;

- estabelecer localizações de plantas industriais compatíveis com escalas viáveis;
- promover estudos destinados a incentivar a utilização da cana na alimentação do rebanho leiteiro.

4.1.9 - Fruticultura e horticultura

O Rio Grande do Sul, por suas características climáticas e topográficas, apresenta condições excepcionalmente favoráveis às explorações hortifrutigranjeiras. Cabe estimulá-las através da ampliação da pesquisa e assistência técnica.

A ação do Governo buscará:

- implementar programas especiais destinados a incrementar substancialmente estas atividades, integrando-as no Programa de Diversificação da Produção nas propriedades pequenas e médias;
- ordenar os canais de comercialização existentes para impedir a deterioração física dos produtos e o aviltamento dos preços;
- estimular a padronização dos produtos para facilitar a comercialização e industrialização.

4.1.10 - Pesca e piscicultura

O Plano Trienal de Pesca do Estado, elaborado em consonância com o II Plano Nacional de Pesca, apóia todo o desenvolvimento pretendido em projetos realistas, capazes de responder, com um aumento substancial da produção pesqueira do Estado. Papel importante caberá ao Terminal

Pesqueiro, cujo projeto de realocização se encontra em fase final, e que se destina a apoiar o complexo industrial.

A ação do Governo terá o sentido de:

- promover o desenvolvimento integrado da Pesca no Estado, coordenando os órgãos estaduais existentes e buscando a participação de instituições federais;
- pesquisar, selecionar e estabelecer em áreas experimentais a criação de peixes em confinamento;
- levantar e mapear as áreas de pesca e prospecção de cardumes;
- desenvolver tecnologia industrial própria;
- impedir a extinção de espécimes nativos e controlar o grau de poluição de nossas águas;
- promover estudos no sentido de determinar o dimensionamento da frota atual, visando a orientar sua renovação;
- capacitar e formar mão-de-obra para o setor, através da Escola Técnica de Pesca, permitindo o aprendizado de modernas técnicas de pesca bem como o manejo de equipamentos mais sofisticados;
- estimular a produção e distribuição de alevinos das espécies mais indicadas, visando à utilização complementar dos açudes e barragens.

4.1.11 - Cooperativismo

As cooperativas, como entidades dos próprios produtores, prestam serviços insubstituíveis ao homem que produz no meio rural. O fortalecimento da unidade cooperativista é a segurança e proteção do trabalhador rural. O Rio Grande do Sul, com suas 464 cooperativas, desfruta de uma posição invejável no cenário nacional.

Para melhorar ainda mais o cooperativismo, principalmente na parte de administração, o Governo objetiva:

- incentivar a formação de recursos humanos para atuar como gestores nas unidades cooperativistas;
- ampliar a assistência administrativa, financeira, contábil e jurídica às cooperativas.

4.1.12 - Crédito

Um programa de inovação exige recursos compatíveis com o volume de inversões, com custos financeiros ajustados à rentabilidade dos projetos, e com prazos correspondentes à maturação dos investimentos. Já se conta com linhas de crédito tanto para giro como para investimentos; porém é necessário reexaminá-las, tendo em vista o programa em seu conjunto, os critérios de sua aplicação e regionalização, para garantir-lhe exequibilidade e melhor aplicação de recursos.

Para melhorar o atendimento deste setor, o Governo tem como objetivos:

- garantir o financiamento dos programas e projetos prioritários para o Estado e das atividades produtivas e de comercialização da produção agrícola, recrutando e orientando a aplicação de recursos internos e externos, através das instituições financeiras estaduais;
- estimular e proporcionar o crédito rural, através do sistema financeiro do Estado, como se especifica no item 4.6.

4.1.13 - Política de preço

Embora os instrumentos de política econômica

estejam em mãos do Governo Federal, os órgãos técnicos do Estado devem empenhar-se no sentido de estudar, permanentemente, as variáveis que influenciam o problema. Essa prática permitirá a formulação de procedimentos razoáveis em benefício da produção do Estado.

A ação do Governo consistirá em:

- defender junto às autoridades nacionais o tratamento que mais se ajuste às peculiaridades do Estado;
- sugerir ao Governo Federal medidas, políticas e critérios de interesse do Estado.

4.1.14 - Informação de mercado

O conhecimento do mercado é condição imprescindível a um eficiente sistema de comercialização. O Rio Grande do Sul tem recebido, por vezes, estímulos para colocar seus produtos, principalmente no mercado internacional. As possibilidades de exportação dependerão do aperfeiçoamento do atual sistema de informação e de comercialização.

O objetivo nesse setor consiste em:

- criar um sistema integrado de informação de mercado nacional e internacional, tanto de produtos como de insumos agropecuários, proporcionando ao produtor elementos objetivos para a sua tomada de decisões.

4.2 - INDÚSTRIA

Sem perder de vista a sua função de absorver mão-de-obra e induzir e reforçar o processo de urbanização, o setor industrial deve desempenhar um papel importante na consecução dos seguintes objetivos estratégicos:

- oportunizar emprego para as crescentes populações urbanas;
- contribuir para a correção de desequilíbrios espaciais.

Para tanto, estrutura-se a política desse setor em cinco programas básicos:

- polarização regional — definindo a política espacial que deverá orientar a expansão industrial que, por sua vez, dará sustentação à polarização regional pretendida;
- exploração de recursos naturais não renováveis — aproveitando com racionalidade as reservas minerais do Estado;
- produção de insumos básicos — oferecendo apoio necessário aos programas que se propõem para a agropecuária;
- produção metal-mecânica — estimulando a continuidade do dinamismo desse grupo de indústrias, como apoio ao próprio setor, com insumos e equipamentos; igualmente suprindo a crescente demanda de máquinas e ferramentas que exigirá a agricultura em expansão;
- agroindústria — como meio de absorção de mão-de-obra, estimulando, fundamentalmente, a diversificação da produção agrícola, a fim de adicionar-lhe maior valor.

4.2.1 - Polarização regional

O forte processo brasileiro de urbanização e as tendências às grandes concentrações estão a alertar quanto à necessidade de um cuidado mais sistemático e uma instrumentação mais eficiente para o trato da questão.

Os investimentos industriais têm grande poder modelador em relação à estrutura ou organização territorial.

Essa estrutura ou organização não pode ser mera decorrência de decisões setoriais, tendo em vista os problemas que pode gerar para a malha urbana e para o equilí-brío regional.

No desenvolvimento industrial do Estado deve ser observada uma política bem clara e definida no que se referre aos seus aspectos localizacionais.

Por isso, deve o Governo:

- proporcionar condições à implantação de pólos alternativos à Grande Porto Alegre;
- dar ordenamento à expansão das áreas com tendências naturais de crescimento, a fim de evitar estrangulamentos e problemas que possam comprometer o bem-estar da população.

4.2.2 - Recursos naturais não renováveis

As radicais mudanças nos preços relativos dos recursos naturais não renováveis, levaram a humanidade a pensar em novas fontes de energia e a pôr em prática ambicio-sos programas de pesquisas.

O Brasil, bastante dependente, tanto do petróleo como do coque siderúrgico terá de se voltar, cade vez mais, para uma utilização plena e racional de suas reservas de carvão.

O Rio Grande do Sul, detentor de reservas estimadas em mais de 3 bilhões de toneladas, tem possibilidades amplas de programar um melhor aproveitamento do seu carvão a um nível de produção capaz de gerar economias de escala.

Pretende o Governo:

- ampliar a utilização do carvão como fonte energética,

alternativa ou complementar;

- prosseguir no programa de trabalho conjunto (CIENTEC, CRM, CEEE e AÇOS FINOS PIRATINI), visando a uma ação coordenada nesse campo;
- continuar proporcionando acumulação de conhecimentos com a incorporação de "know-how" e de investigações básicas sobre o uso do carvão, a fim de constituir um acervo capaz de apoiar iniciativas concretas.

4.2.3 - Produção de insumos básicos

No cumprimento das metas nacionais de auto-suficiência em produtos petroquímicos, o Rio Grande do Sul pode de perfeitamente habilitar-se a uma ponderável produção. A capacidade de refino existente, a demanda atual e a projetada, sua infra-estrutura, a disponibilidade de mão-de-obra e o conjunto de atividades que compõem seu aparelho produtivo constituem elementos suficientes para credenciar a absorção dos investimentos que se farão necessários.

Cabe ressaltar que um complexo dessa natureza terá um duplo papel: alimentar as atividades primárias de vanguarda tecnológica e ampliar a capacidade de emprego.

Referência especial deve ser feita ao calcário, com reservas significativas no Estado e tão necessário à correção da acidez do solo gaúcho. Os obstáculos encontrados até agora para sua produção, transporte e armazenagem devem ser encarados de maneira que se colham os benefícios provados de seu uso.

O Governo pretende:

- sustentar a viabilidade e conveniência da implantação de um pólo petroquímico;
- dar continuidade à implantação do projeto para a pro-

dução de amônia e uréia;

- estimular a expansão das unidades produtoras de fertilizantes;
- financiar, através de seu sistema financeiro, as empresas que se dedicam à produção de corretivos, promovendo a implantação de grandes projetos nessa área.

4.2.4 - Metal-mecânica

O grupo industrial da metal-mecânica vem aumentando sua participação na indústria gaúcha.

A capacidade instalada, já bastante diversificada, e uma mão-de-obra eficiente, em termos de mercado nacional, dão ao grupo metal-mecânica condições excepcionais de amplo desenvolvimento no Rio Grande do Sul.

Cabe ressaltar que seu dinamismo intrínseco é de vital importância para o equacionamento do emprego urbano.

Pretende o Governo:

- elaborar um programa setorial onde se examine o parque existente, projetos em implantação ou em carteira, o mercado brasileiro e externo, as especificações de demanda, tecnologia, processos, os requisitos de localização, etc.;
- estimular a ampliação da capacidade das indústrias básicas existentes;
- aumentar a atividade privada e hierarquizar as iniciativas do Governo;
- participar da expansão da produção de aços finos e estudar a possibilidade de ampliar consideravelmente a

produção de ferro-esponja.

4.2.5 - Agroindústria

A agroindústria tem e continuará tendo papel relevante no quadro industrial do Rio Grande do Sul.

Estrategicamente ela cumpre três funções: em prego, atendimento ao mercado de massa e estímulo à produção agrícola.

Boa parte das inovações possíveis na agropecuária dependem da evolução industrial. Num primeiro momento, a agricultura projeta a indústria; num segundo, é a indústria que projeta a agricultura, exigindo qualificações que envolvem profundas modificações em suas práticas produtivas.

O Rio Grande do Sul ainda tem muito a fazer no que se refere à primeira etapa e quase tudo quanto à segunda. Por isso, a agroindústria oferece um amplo campo de inversões financeiras e reclama uma atuação vigorosa do setor público.

O Governo pretende:

- formular e implantar um Programa de Agroindústria, em que deverão ser identificadas melhorias do parque existente e oportunidades novas de beneficiamento e transformação da produção agropecuária;
- elaborar e promover projetos integrados;
- financiar, através de seu Banco de Desenvolvimento, projetos que se enquadrem nos critérios estabelecidos no Programa.

4.3 - COMERCIALIZAÇÃO

4.3.1 - Criação de canais de comercialização

Apesar de já existirem, para alguns produtos, canais de comercialização razoavelmente definidos, para ou tros a comercialização se faz de forma ainda muito primária e incerta, o que é prejudicial ao produtor. A comercialização feita através de transportadores ao mesmo tempo comerciantes é evidentemente precária.

Ao Governo cumpre:

- criar mecanismos modernos, com as informações de mercado, transporte e armazenagem adequados;
- buscar soluções para a comercialização, em tempo hábil, de produtos perecíveis;
- dedicar esforços no sentido da padronização de produtos de lavoura, passíveis de serem guardados em silos e armazéns;
- credenciar a rede estadual de silos e armazéns gerais para emitir conhecimentos de depósito e "Warrants".

4.3.2 - Integração para ganhos de escala

Há outros produtos que já contam com seus canais de comercialização institucionalizados, muitas vezes em forma de cooperativas e, amiudadamente, integrados com unidades industriais. Seu maior problema são as escalas desdes unidades, quando não o seu próprio atraso produtivo. As dificuldades desta natureza só serão superadas quando se lograr unidades de grande escala que possam transmitir suas vantagens na etapa de comercialização da matéria-prima.

O Governo pretende:

- estimular a criação de "pools" de comercialização, que obtenham, através de uma maior escala, vantagens adicionais.

4.3.3 - Coordenação da comercialização externa

A comercialização externa da produção gaúcha se faz através de canais individualizados, mesmo na presença de organizações internacionais com grande poder de barganha. Tal atuação enfraquece e prejudica o Estado, refletindo-se negativamente em sua economia.

Com a tendência de passar a produção primária a ter grande valorização nos mercados externos, é oportuno pensar em instrumentos que maximizem os ganhos possíveis nas transações internacionais.

O Governo pretende:

- fortalecer e aperfeiçoar a ação dos instrumentos de que dispõe no sentido de estimular e facilitar a comercialização externa;
- acionar outros mecanismos existentes, inclusive na área federal, na busca de novos mercados importadores;
- incentivar a aquisição de "know-how" especializado em mercado externo.

4.4 - ARMAZENAGEM

O notável crescimento verificado na produção de grãos, e a falta de canais de comercialização adequados para alguns produtos constituem um desafio aos setores público e privado, no que respeita à infra-estrutura de armazenagem.

Para preservação de uma oferta adequada, é im prescindível que se dê, à capacidade instalada, um ritmo de expansão de acordo com o incremento agrícola esperado.

O aspecto qualitativo da armazenagem é tão im portante quanto sua expansão física, face à necessidade de manutenção de estoques reguladores.

Cabe ao Governo:

- dar continuidade aos programas de construção e amplia ção de silos e armazéns, ampliando-os em consonância com a expectativa de aumento da produção de grãos;
- orientar e financiar iniciativas privadas de implanta ção de unidades de estocagem;
- manter serviços de assistência técnica à rede de si- los e armazéns pertencentes à iniciativa privada;
- desenvolver, com base nas experiências existentes, pla nos de armazenagem a frio.

4.5 - TURISMO

O Rio Grande do Sul, situado a meio caminho en tre os dois maiores pólos turísticos da América Latina - ei xo Rio-São Paulo e países da bacia do Prata -, tem, em fun ção disso, amplas possibilidades de desenvolver o setor.

Está constatado que a grande maioria das pes soas que procuram os serviços de turismo pertence à classe sócio-econômica média, que têm preferências e gostos espe cíficos. Por isso, a política do Governo será estabelecida no sentido de promover a expansão da oferta dentro das con dições necessárias para a absorção dessa demanda turística.

Cabe ressaltar que as condições naturais e de

infra-estrutura material reforçam a posição do Rio Grande do Sul como um Estado receptor. É recomendável que as promoções turísticas se vinculem à expressão genuína de nosso patrimônio histórico e cultural, recolhendo dos nossos fastos e da criatividade artística de nossa gente, o clima e os temas de maior expressão.

A fim de ajustar a oferta à demanda e equacionar os pontos de estrangulamento existentes, o Governo Estadual terá como objetivos:

- desenvolver áreas e núcleos turísticos que já possuam oferta e/ou demanda turística evidente;
- incentivar a iniciativa privada através de apoio e assistência técnica e financeira em seus empreendimentos;
- estimular a construção de albergues para a juventude, colônias de férias, terminais turísticos e "campings";
- apoiar e promover atividades conjuntas de natureza cultural e turística.

4.6 - SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS

4.6.1 - Reorganização do sistema financeiro

Visando a dar maior eficiência operacional ao sistema financeiro do Estado, propõe-se o Governo reorganizá-lo, e para isso pretende:

- alterar a atuação da Junta Financeira, para um melhor controle estatal sobre o sistema financeiro do Estado;
- integrar as atividades da financeira, da corretora e da distribuidora às atividades do banco comercial;
- adotar uma política de integração das diversas insti

tuições financeiras do Estado, de modo a evitar a concorrência.

4.6.2 - Orientação do crédito

O crédito, como instrumento de ação, deve a justar-se à estratégia proposta. Os condicionantes básicos de sua orientação devem ser dados pelos Programas e Projetos que dão corpo à estratégia: coadjuvar a integração lavoura-pecuária; estimular a diversificação da produção nas pequenas e médias propriedades; orientar o reflorestamento e preservação do meio ambiente; alimentar a política de polarização; apoiar os projetos industriais enquadrados nos critérios estabelecidos pelos Programas de Recursos Naturais, Insumos Básicos, Metal-Mecânica e Agropecuária.

Os objetivos setoriais do Governo em sua política creditícia vêm expostos a seguir.

4.6.2.1 - Crédito rural

- Criar um sistema flexível e eficiente de crédito rural;
- formular um programa de trabalho conjunto, vinculando o crédito rural aos programas e projetos de extensão rural;
- criar uma coordenação da aplicação do crédito rural no Estado, abrangendo instituições financeiras públicas e privadas;
- montar, junto ao BADESUL e ao BRDE, um sistema de financiamentos rurais de longo prazo, visando a incintivar a dinamização de empresas produtoras de insumos agrícolas ou cuja finalidade seja a melhoria da produtividade da propriedade rural.

4.6.2.2 - Crédito industrial

- Induzir o sistema financeiro privado local a colaborar e participar na formação de consórcios financeiros para a execução de empreendimentos industriais no Estado;
- estruturar a vinculação do sistema financeiro do Rio Grande do Sul ao mercado de capitais do País e do Exterior, de modo a possibilitar a montagem de esquemas financeiros para investimentos vultosos, onde a complementação de recursos dessa origem se faz necessário; estender, por este meio, também ao setor privado acessibilidade a esses mercados.

4.6.2.3 - Crédito comercial

- Expandir, dentro das possibilidades do sistema financeiro estadual, o fornecimento de capital de giro, necessário ao funcionamento normal das empresas gaúchas.

4.7 - EDUCAÇÃO

Em todas as atividades que integram a linha de ação governamental, distingue-se a necessidade da formação de recursos humanos, como elemento essencial para alcançar os objetivos.

A formação de recursos humanos em todas as suas dimensões é uma questão estratégica, pois é sobre ela que vão recair os encargos do desenvolvimento. De sua aptidão e eficácia dependerá a ampliação do horizonte de possibilidades do Estado, o que por si só justifica todo o esforço coletivo que for despendido.

Mesmo que o Estado conte com relativa vantagem em força de trabalho especializado e semi-especializado, em comparação com outras unidades da Federação, as solicitações geradas pelo desenvolvimento de um futuro próximo, prevêem envolvimento de grandeza e dimensões diversas.

Nesse contexto competitivo e de aceleração, em que o crescimento depende, cada vez mais, do conhecimento, importa:

- focalizar as atenções na formação do indivíduo, pois a política de Recursos Humanos deve tornar-se o centro das demais;
- buscar a eficácia dos métodos de ensino, em todos os seus aspectos, a fim de estabelecer uma analogia com o mundo produtivo;
- aperfeiçoar a escala de valores na solução dos problemas educacionais;
- colocar no núcleo central da formação da política educacional o conjunto de variáveis relativas à qualidade;

- utilizar o bem mais precioso dentro da escala de valores da sociedade - a inteligência humana, potencial que, adequadamente utilizado, garantirá o futuro e a segurança coletiva;
- consolidar a assistência ao educando, assim como a interação comunitária escolar.

São as seguintes as metas fundamentais, estabelecidas para o período, nos diversos níveis.

4.7.1 - Ensino de Primeiro Grau

- Elevar a taxa de escolarização;
- reduzir substancialmente a retenção e/ou evasão do fluxo da 1ª e 2ª séries.

4.7.2 - Ensino de Segundo Grau

- Propiciar condições que permitam atender ao aumento do percentual de matrícula;
- diminuir substancialmente o índice de evasão e/ou retenção;
- implantar novas tecnologias, que permitam a ajustagem de vasta gama de ofertas de habilitações vinculadas e/ou paralelas à demanda do mercado de trabalho.

4.7.3 - Ensino Superior

- Integrar o setor público estadual e as instituições

de ensino, no que se refere à informação atualizada das reais necessidades de mão-de-obra qualificada no Estado;

- criar estímulos para melhor distribuição dos profissionais, de acordo com a necessidade regional, envolvendo o planejamento de uma política de motivação de emprego e política tecnológica;
- entrosar os órgãos estaduais de pesquisa e os universitários;
- estimular programas de integração empresa-escola e escola-comunidade.

4.7.4 - Ensino Especializado

- Incentivar o ensino supletivo comum e profissionalizante;
- prosseguir na implantação da TV Educativa, como instrumento de implementação do processo educacional e cultural do Estado.

4.8 - ESPORTE E CULTURA

4.8.1 - Esporte

O Esporte é considerado imprescindível ao desenvolvimento tanto físico como intelectual do educando.

Por isso, cabe ao Estado:

- dar apoio à construção e equipamento de ginásios e praças de esportes;
- integrar a ação pública às entidades associativas privadas, visando ao desenvolvimento das práticas esportivas em geral.

4.8.2 - Cultura

O Rio Grande do Sul apresenta notável acervo cultural, mercê especialmente da diversificação étnica e tradição histórica do seu povo. A valorização desse patrimônio merece especial atenção do Poder Público.

Assim, o Governo propõe-se a:

- preservar e, quando necessário, restaurar os bens que constituem o patrimônio histórico do Estado;
- dinamizar os programas existentes e ampliar a área de abrangência da promoção artístico-cultural;
- incentivar a pesquisa dos aspectos históricos e tradicionalistas de nosso povo, inclusive pela vinculação do setor público estadual às instituições de ensino superior;
- desenvolver formas de estímulo ao aperfeiçoamento técnico-científico e humanístico, mediante programas que possibilitem o aprimoramento cultural, além da formação universitária.

4.9.1 - Saúde

A formulação e a execução de um Plano Estadual de Saúde, compatibilizado com o II PND e tendo como alvo - em última análise - toda a população do Rio Grande do Sul, serão objeto de providências por parte do Governo. Complementarmente, buscar-se-á o apoio e a delegação de competência do nível federal, bem como a cooperação, coordenação e integração com instituições municipais e da esfera privada, num esforço de mobilização geral da comunidade.

Pretende o Governo:

- realizar programas que visem à obtenção de um diagnóstico do estado de nutrição em segmentos significativos da população gaúcha;
- reduzir, através de educação alimentar e complementação dietética, os problemas nutricionais nos grupos populacionais mais vulneráveis;
- prestar assistência médico-sanitária às populações carentes, visando à família como um todo;
- continuar e ampliar os programas já em curso de erradicação de doenças transmissíveis;
- realizar diagnóstico e executar ações visando à preservação e à melhoria das condições sanitárias do ambiente e de produtos de consumo;
- dar continuidade à produção de drogas, medicamentos e agentes imunizantes, nos órgãos do Estado e em consonância com as diretrizes emanadas da Central de Medicamentos;
- modernizar a rede hospitalar do Governo do Estado;

- aumentar a disponibilidade de leitos hospitalares para atendimento à mãe e à criança;
- ampliar os mecanismos de avaliação dos efeitos da poluição química, física e biológica nos seres humanos, buscando subsídios para preservar as boas condições do meio ambiente.

4.9.2 - Saneamento

A importância do saneamento básico na elevação dos níveis de bem-estar social está no consenso de todos. A fim de que se obtenha êxito no programa, em face do volume de investimentos necessários, é importante que a ação do Governo Estadual se faça de forma integrada com o Governo Federal e com o apoio dos Municípios.

Os objetivos do programa buscam:

- melhorar os padrões de vida da população rio-grandense, tanto urbana como rural, em termos de elevação não apenas dos níveis de conforto material como também dos de saúde pública;
- criar a infra-estrutura de saneamento necessária ao estabelecimento das condições adequadas à implementação de programas e projetos de interesse do desenvolvimento econômico-social.

4.9.2.1 - Abastecimento de água

O II PND consagra como objetivo dotar 80% das populações urbanas com serviços de abastecimento de água até 1980.

Embora o Rio Grande do Sul tenha praticamente atingido os objetivos federais, necessário se faz a manutenção do mesmo percentual face ao crescimento vegetativo da população, e até mesmo a sua elevação.

O Governo buscará:

- aumentar o índice de abastecimento de água às populações urbanas;
- implantar novos sistemas, para que, nos próximos quatro anos, o abastecimento alcance todas as cidades rio-grandenses;
- acelerar o programa de fluoração da água;
- mobilizar recursos, inclusive de programas da área federal, vinculados a projetos de saneamento.

4.9.2.2 - Sistema de esgotos

Mais complexa que o abastecimento de água é a situação do sistema de esgotos, cuja implantação requer vultosos investimentos.

Pretende o Governo:

- duplicar os serviços de esgoto destinados à população urbana;
- estimular o uso de sistemas simplificados de esgoto para a população rural.

4.10 - TRABALHO E ASSISTÊNCIA

4.10.1 - Trabalho

Todo e qualquer planejamento social está intimamente vinculado à idéia de promoção do homem. Esta será alcançada mediante providências que não sejam isoladas nem estanques, porquanto existe uma profunda relação entre mão-de-obra, emprego, distribuição equitativa da renda, incentivo ao associativismo, valorização do trabalho e política de atendimento ao menor.

A solução global há de ser buscada com a implantação de um plano de ação social e a fixação de objetivos específicos de atuação, que impliquem a valorização do trabalhador, considerado não isoladamente, mas no contexto coletivo.

Para colimação desse objetivo, o Governo pretende:

- canalizar as potencialidades da comunidade;
- interiorizar a ação estatal, multiplicando-se sua presença nos municípios do Estado com núcleos específicos em cidades que polarizam regiões microeconômicas;
- apoiar a implantação do Sistema Nacional de Emprego, com a participação direta na estruturação do Sistema Estadual;
- realizar cursos múltiplos e intensivos de preparação de mão-de-obra nos diferentes setores da economia, utilizando-se métodos e processos compatíveis com a realidade regional e seu estágio de desenvolvimento;
- acentuar, com a criação de centros voltados para o convívio social, uma política de incentivo ao lazer e à recreação operária;

- oferecer assessoria no campo da prevenção de acidentes do trabalho, através de convênios com órgãos federais;
- participar da Política Nacional de Artesanato, oferecendo treinamento aos artesãos e propiciando-lhes, nos limites assinalados ao órgão estadual, a adequada assistência;
- desdobrar cursos intensivos, em formação, sobre técnica de prevenção de acidentes do trabalho, aos líderes sindicais, com vistas a transformá-los em agentes difusores das técnicas básicas de autopreservação do trabalhador.

4.10.2 - Assistência

Sendo o homem a razão final de toda a atividade estatal, forçoso se torna ao Governo desenvolver planos específicos de assistência à pessoa humana marginalizada, a fim de lhe conceder as condições existenciais mínimas compatíveis com a dignidade que lhe é inerente e inarredável.

Na presente conjuntura, como resultado do processo de mudança social, o problema da criança carente adquire preminência e exige providências imediatas.

Pesquisa realizada pela FEBEM demonstra a íntima relação entre a marginalização do menor e o nível sócio-econômico-cultural da família em que ele se integra.

É evidente que um plano de assistência social, para ser eficiente, deve atingir as causas geradoras do fenômeno, encontradas, no caso, dentro do meio em que convive e se desenvolve o menor.

Sob essas perspectivas, o Governo pretende:

- dimensionar o quadro da marginalização no Estado;
- estudar uma solução intersetorial, incluindo as áreas da Educação, Saúde, Trabalho e Assistência;
- ampliar, em relação ao menor especificamente, a oferta de oportunidades para treinamento e prática profissionalizante;
- incentivar a sociedade, como um todo, a participar da busca de soluções recomendáveis;
- transferir recursos às entidades assistenciais particulares com vistas à assistência aos desvalidos e à velhice.

4.11 - HABITAÇÃO E URBANISMO

4.11.1 - Habitação

O problema habitacional se apresenta dos mais difíceis e complexos, mesmo nos países desenvolvidos.

No Brasil, vem-se fazendo um esforço sem precedentes, para amenizá-lo. Mesmo assim, existe um considerável deficit de unidades domiciliares, bem como carência de serviços de utilidade pública ligados às moradias.

Para melhorar as condições habitacionais da parcela da população que ainda vive em condições precárias, a ação do Estado visará a:

- ampliar a oferta habitacional na faixa de renda infe

rior a 6 salários mínimos, através de um maior incremento à construção de novas unidades habitacionais;

- dar suporte à política do BNH, no sentido de implantar os novos núcleos habitacionais em áreas de fácil acesso aos locais de trabalho, bem como provê-los dos serviços de infra-estrutura considerados como mínimo indispensável à vida humana.

4.11.2 - Urbanismo

O desenvolvimento urbano, no presente, precisa ser devidamente planejado, para que se possam evitar as concentrações indisciplinadas, que tanto sobrecarregam o setor público no atendimento dos serviços básicos, como comprometem o bem-estar da própria população.

As altas taxas de urbanização solicitam atenção e esforços redobrados dos Poderes Públicos, no sentido de prover a infraestrutura de serviços urbanos indispensáveis. Nesse sentido, pode-se constatar que, não obstante os grandes esforços anteriores para suprir as comunidades urbanas, estes têm sido sobrepujados pela crescente concentração populacional.

Cabe ressaltar que a Região Metropolitana de Porto Alegre conta com um trabalho de planejamento onde foram detectados e quantificados os deficits de serviços.

É propósito do Governo:

- promover a implementação do plano de atendimento dos serviços básicos na Área Metropolitana;
- estimular a formação de outros centros urbanos que venham a atuar como pólos de desenvolvimento.

4.12 - TRANSPORTES

O sistema de transportes é elemento indispensável para o fluxo de mercadorias, tanto que, a comercialização está permanentemente a depender da eficiência deste sistema.

A malha principal de transportes no Rio Grande do Sul já está, em suas grandes definições, planejada e em implantação.

Tem o Governo Estadual a responsabilidade de completar a malha principal, conectando as regiões produtoras às áreas consumidoras.

4.12.1 - Transporte rodoviário

Cabe ao Estado construir e conservar a rede rodoviária estadual, em ação coordenada com as áreas Federal e Municipal.

Dentro desta atribuição os objetivos a serem alcançados são:

- manter, melhorar e ampliar a rede viária estadual;
- elaborar e executar um vasto programa de abertura e melhoria dos acessos às grandes troncais, interligando-as às sedes dos municípios;
- dar apoio ao programa de construção de estradas alimentadoras.

4.12.2 - Transporte hidroviário

Cabe ao Governo Federal a exploração comercial de portos e vias navegáveis, competência esta hoje delegada ao Estado. Neste setor, os objetivos pretendidos são os seguintes:

- dar prioridade ao projeto de infra-estrutura do porto de Rio Grande, pólo principal do Programa Corredores de Exportação na Região Sul;
- intensificar os programas de dragagem a aprofundamento dos canais de acesso à bacia de evolução dos portos, a fim de permitir o acesso de embarcações de maior calado;
- dar prosseguimento às atividades de dragagem e balizamento das vias interiores, com vistas à melhoria das condições de navegabilidade das mesmas;
- reaparelhar as instalações portuárias, com a ampliação dos silos e armazéns frigoríficos já existentes e substituição dos equipamentos obsoletos;
- buscar formas hábeis ao prosseguimento e dinamização dos estudos que conduzam à ligação Jacuí-Ibicuí.

4.12.3 - Transporte ferroviário

Esta modalidade de transporte está inteiramente sob a responsabilidade do Governo Federal. Entretanto, dada a necessidade de entrosamento entre as esferas estadual e federal, o Governo se empenhará em pleitear medidas adequadas aos programas de desenvolvimento rio-grandense, especialmente no que tange à melhoria de traçados ferroviários, execução de variantes projetadas e aumento de número de unidades graneleiras.

4.12.4 - Transporte aeroviário

No cumprimento das atribuições que competem ao Estado no setor aeroviário, é intenção do Governo:

- investir na construção de novos aeroportos;
- dar prosseguimento a programas de conservação, ampliação e pavimentação de aeroportos já existentes;
- dar apoio a entidades aerodesportivas.

4.13 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

Para a execução de uma política energética global, a fixação de objetivos setoriais voltados ao aproveitamento das principais reservas naturais do Estado - carvão, cobre, xisto e calcário - constitui providência de inegável significado e importância para o processo de desenvolvimento.

Por isso o Governo pretende:

- elevar o potencial instalado no Estado, aproveitando os recursos hídricos e térmicos existentes;
- dinamizar e intensificar a implantação dos programas de eletrificação rural;
- buscar a viabilização de ser operado um sistema combinado térmico-hidráulico, a fim de serem supridas deficiências hidrológicas e alcançado maior aproveitamento do potencial hidráulico disponível;
- realizar estudos de viabilidade econômica visando ao

aproveitamento do carvão como matéria-prima para a indústria carboquímica;

- participar da implantação, no que se refere ao cobre, de unidades de eletrometalurgia junto às minas existentes, com vistas às vantagens econômicas e aos benefícios sociais;
- realizar estudos das reservas de xisto existentes no Estado e estudar a viabilidade econômica de seu beneficiamento.

4.14 - TELECOMUNICAÇÕES

Na base do desenvolvimento está a ampliação constante e continuada das telecomunicações. O Rio Grande do Sul tem evoluído consideravelmente não apenas na melhoria desses serviços, mas na sua extensão a todos os quadrantes do Estado e na interligação com os sistemas nacional e internacional. Assim, mantendo o elevado padrão dos serviços oferecidos, pretende o Governo:

- elevar o número de aparelhos, por mil habitantes, de 25 para 42;
- ampliar o sistema de discagem direta a distância (DDD) e o de microondas;
- incentivar os projetos de telefonia rural, especialmente através de convênios com cooperativas e comunidades.

4.15 - SETOR ADMINISTRATIVO

4.15.1 - Administração

A organização administrativa do Estado deverá obedecer aos princípios de planejamento, coordenação, con

trole, descentralização e delegação de competência.

O planejamento das atividades administrativas é fator essencial, por isso deve abranger toda a administração, sendo necessário que a coordenação atinja todos os seus níveis.

O entrosamento harmônico entre os mais diversos órgãos e serviços evitará paralelismo de ação e dispersão de tarefas e recursos.

O controle das atividades administrativas no respeitante ao cumprimento à lei, observância de normas, execução de programas, aplicação de recursos materiais, será exercido em todos os níveis e em todos os órgãos da administração direta e indireta.

A delegação de competência será usada como instrumento de descentralização administrativa, visando a maior rapidez e objetividade nas decisões administrativas.

A administração do Estado poderá desobrigar-se da execução de certas tarefas, recorrendo à iniciativa privada, sempre que conveniente, com o objetivo de evitar o crescimento desmesurado da máquina administrativa.

A caminhada para o desenvolvimento requer que se aperfeiçoem e treinem incansavelmente os recursos humanos a serviço do Poder Público.

Pretende o Governo, para isso:

- intensificar o planejamento, coordenação e controle das atividades administrativas;
- descentralizar a execução de rotinas administrativas, com delegação de competência a outros escalões;
- evitar paralelismo de ação e disposição de recursos;

- controlar, direta e indiretamente, todas as atividades administrativas;
- continuar os trabalhos de reorganização e modernização administrativa dos órgãos que integram a administração estadual;
- manter a forma sistêmica de administração de Pessoal, Material e Serviços Gerais e outras funções já previstas;
- prover o Centro Administrativo de infra-estrutura que possibilite seu funcionamento integrado;
- racionalizar a utilização dos equipamentos e recursos humanos no processamento de dados;
- incrementar a produtividade das empresas industriais do Estado e explorar adequadamente recursos estatais ainda improdutivos;
- centralizar e padronizar as compras de material de consumo, destinadas à administração direta e indireta;
- controlar e uniformizar a aquisição de material permanente;
- disciplinar o uso de veículos oficiais, estabelecendo controle de gastos com combustíveis e manutenção de viagens;
- estabelecer padrões para a frota de veículos do Estado;
- desenvolver programas de formação e treinamento do servidor público estadual, mediante efetivação de cursos especializados;
- providenciar em estudos objetivando a regularização, enquadramento e efetivação dos servidores que detêm a condição de estabilizados por força de dispositivos constitucionais;
- elaborar novo Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado;

- dotar as instalações dos serviços públicos daquelas melhorias indispensáveis ao aperfeiçoamento de suas atividades.

4.15.2 - Assistência aos municípios

A situação dos municípios brasileiros não é nada privilegiada, considerando-se os encargos e as tarefas que lhes são atribuídos. Desaparelhados administrativamente, em sua maior parte e sobretudo carentes de recursos humanos e financeiros, enfrentam com dificuldade o seu próprio processo de desenvolvimento.

Em face da atual situação, é extremamente importante que o Estado e a União apóiem a estrutura municipal em seus embates contra as dificuldades que se lhes depa-ram a cada passo.

Pretende o Governo:

- implantar "municípios-referência" em todas as microrregiões homogêneas do Estado;
- propiciar programas de treinamento a técnicos e administradores municipais;
- estimular a reformulação das Associações de Municípios em termos de microrregiões homogêneas;
- treinar as equipes técnicas das Associações de Municípios.

4.15.3 - Segurança

A segurança interna, as garantias individuais, a ordem e a tranquilidade pública são funções inde-

legáveis do Estado, que deve estar preparado para bem cum
pri-las.

Pretende o Governo:

- assegurar à população gaúcha a paz e a tranquilidade necessárias ao bom desempenho de suas atividades e ao progresso do Estado, dando continuidade permanente aos programas de reorganização e reequipamento das forças policiais civil e militar;
- estimular cursos de aperfeiçoamento do pessoal civil e militar vinculado à Segurança.

4.15.4 - Serviços Penitenciários

É pensamento do Governo a orientação da de
fesa social pela ressocialização do delinqüente, bem como uma nítida separação entre a autoridade que previne e coíbe a criminalidade, a que decreta a pena e a que a executa.

Para tanto, pretende institucionalizar pro
gramas que visem a:

- prosseguir a execução do plano de reaparelhamento e melhoria dos presídios do Estado;
- implantar definitivamente o quadro de pessoal dos ser
viços penitenciários;
- dinamizar o treinamento e formação do pessoal de seg
rança e de atendimento ao sentenciado;
- manter e ampliar a atividade educacional aos presidiá
rios;
- *instituir um serviço assistencial de reintegração do*
reeducando na sociedade;
- manter a execução do programa de trabalho externo.